



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO
DE GRÂNDOLA** **2024
2027**



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Grândola

2024-2027

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Grândola 2024-2027

O presente documento consubstancia o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Grândola, elaborado pela equipa técnica da *Associação OFICINA*

Grândola | dezembro de 2023

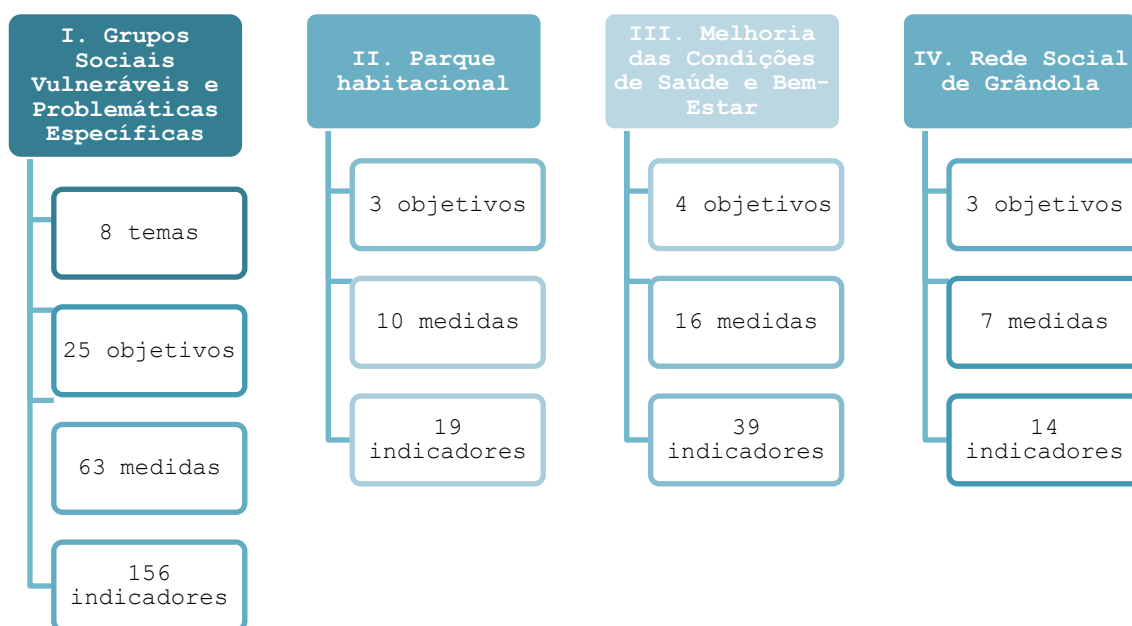
ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
METODOLOGIA	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
EIXO 1. Grupos sociais vulneráveis e problemáticas específicas	9
População Idosa.....	9
Crianças e Jovens.....	11
População Migrante	14
População Desempregada.....	15
Vítimas de Violência	17
(Des)Igualdade de Género e Discriminação	18
Pessoas com Incapacidades ou Deficiências.....	19
Famílias e/ou Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	21
EIXO 2. Parque Habitacional.....	24
EIXO 3. Melhoria das condições de saúde e bem-estar	27
EIXO 4. Dinamização e Qualificação da Rede Social.....	32
MODELO DE GOVERNAÇÃO.....	33
Estrutura operativa.....	34
Pareceres.....	35
Instrumentos sociais.....	35
Avaliação e monitorização	36
Sistema de Informação e Comunicação (SIC)	36
ANEXOS.....	37
Anexo 1. Fórum Temático	37
Anexo 2. Entidades que integram a Rede Social de Grândola.....	37

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um instrumento estratégico que desenha um cenário futuro para o desenvolvimento social de determinado território. Tem em atenção a definição articulada e negociada de objetivos prioritários que sejam realistas, mas, ao mesmo tempo, inovadores. O PDS deve produzir efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza e exclusão social, bem como preventivo através da animação das comunidades, estimulando processos transformativos.

O **Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Grândola (PDS de Grândola)** está estruturado em 4 eixos de intervenção, 35 objetivos, 96 medidas e 228 indicadores de realização e resultado, conforme o seguinte esquema.



Eixo I. Grupos sociais vulneráveis e problemáticas específicas. Este eixo promove intervenções em 8 áreas temáticas distintas, designadamente: população idosa, crianças e jovens, migrantes, pessoas desempregadas, vítimas de violência, (des)igualdade de género e discriminação, pessoas com incapacidade ou deficiências e famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade.

Eixo II. Parque habitacional. Este eixo visa intervir ao nível da oferta de habitação acessível, de mecanismos de apoio ao arrendamento, bem como potenciar a reabilitação do parque municipal para melhoria das condições habitacionais e das relações de vizinhança.

Eixo III. Melhoria das condições de saúde e bem-estar. Este eixo atua na ampliação dos serviços e das estruturas de apoio à comunidade, numa lógica de proximidade e de parcerias, mas também na promoção de estratégias de prevenção em diferentes níveis e de estilos de vida saudáveis.

Eixo IV. Dinamização e qualificação da Rede Social de Grândola. Este eixo visa reforçar a dinâmica de cooperação entre as entidades parceiras, bem como intervir em melhorias ao nível da comunicação e formação.

Para além destes exigentes desafios, o PDS pretende articular os seus eixos de intervenção, objetivos e medidas com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, introduzindo elementos reflexivos sobre a territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os 17 ODS foram determinados em torno de 5 pilares (5P):

INTRODUÇÃO

- Pessoas – visa essencialmente a erradicação da pobreza e da fome, garantindo que todos possam atingir o seu potencial, a dignidade e igualdade, num ambiente saudável;
- Prosperidade – traduz uma garantia de prosperidade e realização pessoal através de um desenvolvimento económico, social e tecnológico em consonância com os direitos da natureza;
- Planeta – destaca a necessidade de proteger o planeta, apostando em mecanismos de consumo e produção sustentáveis, gestão sustentável dos recursos e combate às alterações climáticas;
- Paz – determina a necessidade de promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, sem medo nem violência;
- Parcerias – implica fortalecer o espírito de solidariedade global, com enfoque nos mais pobres e vulneráveis, com a participação de todos (países, entidades, pessoas) não deixando ninguém para trás.

Neste domínio, Portugal adotou como prioritários os seguintes ODS: 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género), 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas), 10 (Reduzir as Desigualdades), 13 (Ação Climática) e 14 (Proteger a Vida Marinha).

Desta forma, no final de cada eixo de intervenção serão identificadas as diferentes interconexões com os vários ODS.

O presente documento está organizado em cinco partes, designadamente:

- i. descrição do processo metodológico aplicado na elaboração do PDS,
- ii. sumário executivo com uma síntese das potencialidades, dos problemas, das necessidades e dos objetivos por eixo de intervenção,
- iii. apresentação de cada eixo de intervenção e respetivos objetivos, medidas e indicadores de realização e/ou resultados, bem como de que modo contribuem para os ODS,
- iv. proposta de modelo de governação,
- v. anexos.

METODOLOGIA

A elaboração do **PDS de Grândola** considerou um conjunto de dados primários e secundários, tendo em atenção essencialmente três elementos:

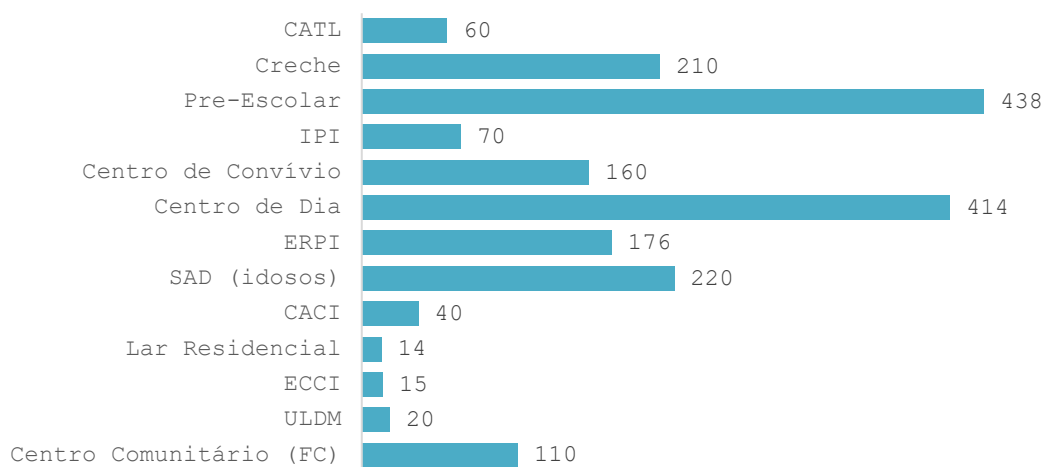
- i. *Os problemas e as necessidades identificados no Diagnóstico Social (DS) do Concelho de Grândola 2023*, nomeadamente no âmbito dos grupos sociais vulneráveis, do parque habitacional e da saúde. O Diagnóstico e o PDS são partes integrantes de um mesmo processo, em que existe uma complementaridade entre instrumentos. Basicamente, o PDS prevê cenários de transformação para uma realidade social desenhada pelo DS.
- ii. *Os Fóruns Temáticos realizados com os parceiros da Rede Social de Grândola*, sobretudo o desenvolvido com ênfase no PDS. Este contou com uma reflexão alargada dos resultados do DS, para procurar soluções inovadoras para os problemas sociais do concelho. Os fóruns contribuíram para materializar respostas às necessidades do território em matéria de desenvolvimento social, mas também serviu como espaço de partilha e aprendizagem. Adicionalmente, foi possível debater também aspetos acerca do funcionamento e da organização da Rede Social de Grândola, cujo elementos subsidiou um dos eixos de intervenção.
- iii. *A Ficha de Contributos submetida aos parceiros da Rede Social de Grândola*. O inquérito recolheu informações ao nível das respostas sociais, projetos e ações promovidas pelas entidades, em diferentes estágios de amadurecimento – em funcionamento, com financiamento aprovado, ou ainda em fase de reflexão, ou a aguardar oportunidades para candidatura.

A articulação desses elementos sustentou a definição dos eixos de intervenção e os respetivos objetivos, medidas e indicadores de realização e resultado.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Rede Social de Grândola, sendo uma das integrantes do projeto piloto do Programa da Rede Social, iniciou formalmente a sua atividade no ano 2000, conta com uma rede de equipamentos e respostas sociais ao serviço da comunidade e uma vasta experiência e diversidade de projetos. A figura abaixo apresenta graficamente um resumo em termos de capacidade instalada por resposta social tipificada. Grosso modo, na área de intervenção para a infância e juventude, para o público-alvo crianças e jovens, salienta-se a existência de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) com uma capacidade total para 60 crianças, 210 para creche, e por fim, 438 vagas para pré-escolar. No âmbito das crianças e jovens com deficiência salienta-se a existência de intervenção precoce com capacidade para 70 utentes. Relativamente à população adulta, mais concretamente para os/as idosos/as registam-se várias respostas ao nível de centro de convívio com uma capacidade para 160 utentes, centro de dia com 414, duas estruturas residenciais para pessoas idosas que podem albergar 176 pessoas e serviço de apoio domiciliário que pode chegar a 220 utentes. Para pessoas adultas com deficiência, há uma capacidade total para 40 pessoas em centro de atividades e capacitação para a inclusão (CACI) e 14 em lar residencial. No que concerne a pessoas em situação de dependência o concelho conta com uma Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) com capacidade para acompanhar 15 utentes e uma Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDm) para 20 pessoas. Por fim, para a família e comunidade destacam-se os centros comunitários oferecendo uma capacidade total para 110 utentes.

Figura 1. Resumo das respostas sociais existentes no concelho, n.º (Carta Social da Segurança Social, outubro de 2023)



Para além da diversidade de respostas sociais, a Rede Social desenvolve mecanismos, programas, projetos e atividades de uma forma integrada e complementar, abrangendo as mais variadas áreas e setores, como a saúde, desporto, cultura, habitação, juventude, educação, envelhecimento ativo, entre outras, algo que será explorado ao longo das próximas secções do documento.

Face ao exposto, o PDS de Grândola está organizado em quatro eixos de intervenção, como citado anteriormente. Os eixos sinalizam as temáticas prioritárias no concelho, para os quais serão direcionadas as ações e os recursos disponíveis, nomeadamente, em síntese: os grupos sociais vulneráveis e problemáticas específicas, o parque habitacional, a saúde e bem-estar e a Rede Social de Grândola. Cada eixo contém um conjunto de objetivos relacionados aos problemas e às necessidades previamente identificados, operacionalizadas através de medidas e indicadores para avaliação e monitorização do plano, bem como a sua articulação com os ODS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este sumário apresenta cada eixo de intervenção, retomando os problemas e as necessidades identificados no Diagnóstico Social, que sustentam a definição de um conjunto de objetivos.

EIXO DE INTERVENÇÃO I – GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS E PROBLEMÁTICAS ESPECÍFICAS

	Problemas/Necessidades	Objetivos
População Idosa	- Aumento tendencial do envelhecimento, conjugado com o isolamento social e geográfico, a elevada incidência de pluripatologias e incapacidades, a insuficiência de apoio e/ou rede de cuidadores/as, incremento das dificuldades económicas e do registo de maus-tratos e deficientes acessibilidades, concorrem para a necessidade de desenvolver estratégias de intervenção integradas no território.	1. Promover uma abordagem integrada de prevenção e combate ao isolamento geográfico e social. 2. Investir na qualificação e mecanismos de apoio aos/às cuidadores/as formais e informais. 3. Aumentar a capacidade de resposta nos serviços de apoio à população idosa. 4. Atuar ao nível da vigilância e monitorização da qualidade de vida dos/as seniores quer vivam sozinhos/as ou ao cuidado de alguém.
Crianças e Jovens	- Redução da proporção de jovens residentes evidencia a necessidade de apostar em mecanismos e instrumentos que tornem o território atrativo para a fixação de jovens e constituição de família. - Aumento de casos de negligência, violência doméstica, comportamentos desviantes e do abandono do sistema de ensino sem conclusão da escolaridade obrigatória, demonstra carência ao nível de uma intervenção integrada em contexto, familiar, escolar e comunitário.	5. Aumentar a atratividade do território e permitir a fixação de jovens. 6. Ampliar a capacidade de resposta das instituições às crianças e à população jovem. 7. Investir na promoção de competências sociais e parentais, bem como no combate aos comportamentos desviantes, no meio familiar, escolar e comunitário. 8. Promover a continuidade dos estudos e insistir no combate ao abandono escolar. 9. Intervir na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens
População Migrante	- Imigração de sobrevivência em ascensão e aumento da pressão nos serviços essenciais implica uma necessidade de criação ou ampliação das estruturas de apoio à população migrante.	10. Criar/ampliar as estruturas de apoio existentes no concelho através de uma abordagem multidimensional e em parceria. 11. Atuar na sensibilização da comunidade e na capacitação das equipas intervenientes.
População desempregada	- Aumento da incidência do desemprego em indivíduos com mais de 55 anos e de beneficiários/as de RSI com menos de 25 anos evidencia uma necessidade de desenvolvimento de estratégias de empregabilidade ou prosseguimento de estudos, consoante a faixa etária.	12. Reforçar o Investimento em estratégias de promoção da empregabilidade em todas as faixas etárias. 13. Ampliar mecanismos de divulgação e apoio à população desempregada e outros com potencial de reinserção no mercado de trabalho.
Vítimas de violência	- Aumento dos casos de violência, sobretudo contra mulheres, crianças e idosos/as, evidencia a necessidade de promoção de estratégias de apoio e proteção das vítimas.	14. Reforçar estratégias de prevenção, proteção e apoio às vítimas. 15. Ampliar a intervenção junto das pessoas agressoras.
(Des)Igualdade de género e discriminação	- Manutenção do <i>gap</i> salarial entre géneros, maior incidência de situações de desemprego e dificuldade na conciliação entre a	16. Promover, alargar e incentivar a adoção de políticas de igualdade e não discriminação no concelho.

SUMÁRIO EXECUTIVO

	<p>vida familiar e profissional demonstram necessidade de criação de mecanismos e estratégias para a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.</p>	<p>17. Intervir na criação de estratégias de empregabilidade e capacitação para vítimas de desigualdade de género e discriminação.</p> <p>18. Manter/ampliar/criar as respostas e serviços de apoio para vítimas de discriminação.</p>
<p>Pessoas com Incapacidades ou Deficiências</p>	<p>- Baixa literacia e empregabilidade das pessoas com deficiência, inexistência de igualdade de oportunidade e equidade na participação em comunidade, bem como a falta de acessibilidades e barreiras arquitetónicas implicam a criação/ampliação de abordagens e respostas de intervenção integradas.</p>	<p>19. Assegurar a criação/ampliação de estratégias para a promoção da empregabilidade das pessoas com deficiências ou incapacidades.</p> <p>20. Promover mecanismos de intervenção na habitabilidade e acessibilidade das habitações e das infraestruturas em geral.</p> <p>21. Intervir na criação/ampliação de abordagens e respostas de intervenção integradas ao nível dos atores, serviços e recursos.</p>
<p>Famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade</p>	<p>- Diminuição do número de famílias, quebra na natalidade, aumento da dificuldade na conciliação entre a vida familiar e profissional, dos constrangimentos económicos, incremento generalizado dos núcleos familiares monoparentais, bem como dificuldade na mobilidade devido a uma rede de transportes insuficiente, evidenciam a necessidade de investimento na criação/ampliação de estruturas, respostas e serviços de apoio às famílias.</p>	<p>22. Apoiar a criação /ampliação de estruturas e respostas para suporte às famílias com menores a cargo e ao exercício da parentalidade.</p> <p>23. Promover estratégias que viabilizem apoios económicos às famílias.</p> <p>24. Atuar na melhoria da rede de transportes e em soluções inovadoras de mobilidade.</p> <p>25. Investir em mecanismos de acompanhamento e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.</p>

EIXO DE INTERVENÇÃO II – PARQUE HABITACIONAL

	Problemas/Necessidades	Objetivos
<p>Parque Habitacional</p>	<p>- Diminuição da oferta de habitação e aumento continuado dos valores de arrendamento e aquisição, e ainda, um parque habitacional envelhecido em que alguns edifícios carecem de condições de habitabilidade, evidenciam carência em instrumentos e mecanismos para facilitar o acesso à habitação.</p>	<p>26. Atuar na ampliação de mecanismos de apoio ao arrendamento privado e acessível, e outros para promoção de habitação no concelho.</p> <p>27. Promover ações de sensibilização e informação dirigida aos/às proprietários/as e comunidade.</p> <p>28. Potenciar a requalificação dos edifícios e a promoção de estratégias para melhoria das condições de habitabilidade, cidadania e vida em comunidade.</p>

EIXO DE INTERVENÇÃO III – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR

	Problemas/Necessidades	Objetivos
Melhoria das Condições de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do envelhecimento demográfico, isolamento geográfico, violência no ciclo de vida, comunidades migrantes e baixa literacia em saúde trazem novos desafios para os cuidados de saúde. - Aumento das doenças do foro mental, bem como dependência de substâncias lícitas e ilícitas, que se iniciam em idades cada vez mais precoces, determinam necessidade de criação/ampliação das estruturas e equipas de acompanhamento em contexto familiar, escolar e comunitário. 	<ul style="list-style-type: none"> 29. Apostar na ampliação de serviços de proximidade na comunidade e articulação em rede e parceria. 30. Intensificar a promoção de estilos de vida saudáveis em todas as faixas etárias. 31. Intervir na criação/ampliação das estruturas e equipas de acompanhamento e apoio a pessoas com doença mental e as suas famílias. 32. Desenvolver estratégias de prevenção e intervenção associadas ao consumo e dependência de substâncias psicoativas e outros comportamentos aditivos.

EIXO DE INTERVENÇÃO IV – DINAMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE SOCIAL

	Problemas/Necessidades	Objetivos
Dinamização e qualificação da Rede Social	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de articulação entre técnicos/as, de acesso, partilha e veiculação de informação, bem como insuficiente capacitação das organizações em diversas áreas essenciais para o desenvolvimento da sua atividade, determinam uma necessidade de criação de mecanismos e instrumentos para facilitar a divulgação, capacitação e comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> 33. Reforçar a dinâmica de cooperação e articulação interinstitucional das entidades parceiras. 34. Criar/ampliar mecanismos de divulgação de informação entre os parceiros e com a comunidade. 35. Atuar na promoção de ações de capacitação segundo as necessidades específicas das entidades.



EIXO I

GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS E PROBLEMÁTICAS ESPECÍFICAS

01

EIXO DE INTERVENÇÃO

Grupos sociais vulneráveis e problemáticas específicas

Os grupos sociais vulneráveis são segmentos da população que enfrentam desvantagens sistemáticas e dificuldades relativamente ao acesso a recursos, oportunidades e direitos básicos. Essas desvantagens podem ser resultado de fatores como discriminação, exclusão social, desigualdade económica e outras formas de marginalização. É importante reconhecer e abordar as vulnerabilidades desses grupos para promover a igualdade, a justiça social e o desenvolvimento inclusivo. Este eixo é composto por 8 temáticas, 25 objetivos, 63 medidas e 156 indicadores.

O PDS de Grândola considera 8 grupos vulneráveis e/ou problemáticas específicas, nomeadamente:

- i. População idosa,
- ii. Crianças e jovens,
- iii. População migrante,
- iv. População desempregada,
- v. Vítimas de violência,
- vi. (Des)Igualdade de género e discriminação,
- vii. População com incapacidades ou deficiências,
- viii. Famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade.

População Idosa

A **população idosa** apresenta necessidades específicas e determinadas vulnerabilidades físicas, sociais e psicológicas em maior ou menor grau, consoante os indivíduos, por estes motivos necessitam de especial atenção por parte das entidades da Rede Social. Para além das respostas sociais ao dispor da população com mais de 65 anos, existem diversos mecanismos, programas e projetos em curso que concorrem para a promoção do envelhecimento ativo e da longevidade com qualidade de vida, saúde e bem-estar, tais como:

- Universidade Sénior de Grândola – promove o envelhecimento ativo, através da realização de atividades regulares de âmbito cultural, educacional, lazer e convívio, para maiores de 50 anos;
- Cartão Municipal do Idoso – em vigor desde janeiro de 2005, trata-se de uma medida de apoio social, como descontos nas tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, equipamentos desportivos, estabelecimentos comerciais aderentes, apoio nos medicamentos e no transporte para exames e consultas;
- Espaços para usufruto dos seniores – compreendem desde centros de convívio, centros comunitários, centros de dia, lares, apoio domiciliário colocados à disposição por várias entidades de Grândola;
- Programa “Viver Solidário” – tem como público-alvo as pessoas com 65 ou mais anos, proporcionando-lhes atividades de ocupação de tempos livres. São várias as entidades intervenientes, entre elas a Câmara Municipal de Grândola, Juntas de Freguesia, entidades locais de apoio à terceira idade, Guarda Nacional Republicana, e Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade (UCC) "Serra e Mar";

- Grândola Solidária – serviço prestado a título gratuito, a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que consiste em pequenas reparações de carpintaria, eletricidade, canalização, serralharia e serviço de pedreiro;
- Projeto CLDS 4G – Grândola 4 Gerações – no âmbito deste projeto realizaram-se importantes iniciativas como o Orçamento Participativo Sénior, serviço de transporte partilhado e o Projeto Rede Móvel de Voluntariado para prestar apoio aos cuidadores informais;
- Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança – é um programa especial de policiamento de proximidade, que visa garantir as suas condições de segurança e tranquilidade, promover o conhecimento do trabalho das Forças de Segurança e ajudar a prevenir e evitar as situações de risco.

POPULAÇÃO IDOSA		
4 objetivos	11 medidas	31 indicadores
1. Promover uma abordagem integrada de prevenção e combate ao isolamento geográfico e social.	1.1. Criar/reforçar os serviços de proximidade à população idosa isolada e/ou dependente.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de serviços criados/ampliados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	1.2. Diversificar/enriquecer a oferta de atividades ocupacionais de integração social e valorização pessoal para a população idosa e/ou em pré-reforma.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de atividades realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	1.3. Criar/ampliar os programas voltados à promoção do envelhecimento ativo de carácter precoce (desde a pré-reforma).	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de programas criados/ampliados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
2. Investir na qualificação e mecanismos de apoio aos/às cuidadores/as formais e informais.	2.1. Promover ações de capacitação e qualificação aos/às cuidadores/as formais e informais.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	2.2. Criar/ampliar os mecanismos de apoio emocional e de cuidados de saúde aos/às cuidadores/as formais e informais.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de mecanismos criados/ampliados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	2.3. Reforçar a divulgação do Estatuto do Cuidador Informal, bem como os direitos e apoios disponíveis para este público.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações de divulgação realizadas; – N.º de entidades envolvidas.
3. Aumentar a capacidade de resposta nos serviços de apoio à população idosa.	3.1. Criar/ reforçar a capacidade das respostas sociais às pessoas idosas, investindo em modalidades inovadoras.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de respostas sociais criadas/ampliadas; – <input type="checkbox"/> N.º de vagas criadas; – <input type="checkbox"/> N.º de pessoas beneficiárias.
	3.2. Requalificar equipamentos de apoio e de convívio para a população sénior.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de equipamentos criados; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
4. Atuar ao nível da vigilância e monitorização da qualidade de vida dos/das seniores quer	4.1. Desenvolver/melhorar mecanismos de acompanhamento, sinalização e encaminhamento de idosos/as em isolamento	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de mecanismos criados/melhorados; – N.º de pessoas beneficiárias, nas diferentes dimensões; – N.º de entidades envolvidas.

vivam sozinhos ou ao cuidado de alguém.	social/geográfico e/ou em situações de risco.	
	4.2. Promover campanhas de sensibilização contra a violência e valorização do/a idoso/a em contexto familiar e comunitário.	– N.º de campanhas realizadas; – N.º de entidades envolvidas.
	4.3. Reforçar a disponibilização de apoios de diferentes naturezas para combater a pobreza e a exclusão social.	– N.º e tipologia dos apoios criados/ ampliados; – N.º de pessoas beneficiárias, – N.º de entidades envolvidas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



O combate ao isolamento social e geográfico dos/as idosos/as bem como a supressão das suas necessidades básicas contribui para a melhoria da qualidade de vida e redução de contextos de pobreza.



Idosos/as mais ativos, integrados na sociedade e com melhor saúde e qualidade de vida, contribuem para a redução de contextos de desigualdade no concelho, entre regiões, a nível nacional e internacional.



A promoção da autonomia, do envelhecimento ativo e inclusão social contribui para a melhoria da saúde da população idosa.



O empoderamento da população idosa e sua capitalização enriquecem as comunidades tornando-as mais sustentáveis.

Crianças e Jovens

As **crianças e jovens** podem ser especialmente vulneráveis devido ao momento da vida em que se encontram, ou seja, crescimento e desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social, que as coloca numa situação de dependência face aos seus cuidadores. No limite, podem facilmente estar sujeitas a situações de violência, abuso, exploração e negligência. Face a esta realidade torna-se necessário um esforço integrado para proteção dos mais jovens e para prevenção de eventuais situações de risco. Nesse sentido enumeram-se de seguida alguns recursos, programas e atividades dedicados a este segmento da população:

- Estúdio Jovem – espaço destinado à ocupação dos tempos livres das crianças e jovens com 10 ou mais anos, através da implementação de atividades lúdico-pedagógicas;
- Site da Juventude – permite um acesso fácil e rápido a toda a informação relacionada com áreas de interesse da Juventude, como formação, educação, lazer, desporto, emprego, cultura, saúde, questões sociais, entre outras, através de www.juventudegdl.pt;
- Programa “Bora lá Bulir” – orientado para o aproveitamento de tempos livres durante as férias de verão, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis que proporcionem contacto com atividades laborais, fomentando as suas capacidades de intervenção, participação social e cívica, num processo de educação não formal;
- Dia Internacional da Juventude – assinala-se a 12 de agosto, através de iniciativas destinadas aos jovens, sendo comemorado desde 2004;
- Mês da Juventude - decorre em março, é um evento que contempla várias iniciativas de carácter cultural, desportivo e formativo, direcionadas para os jovens;

- Projeto “Arte na Rua” – realizado desde 2013, tem como objetivo dar a oportunidade aos jovens artistas de Grândola, expondo os seus trabalhos e potencialidades artísticas em várias áreas;
- Cartão Jovem Municipal – concede um conjunto alargado de vantagens aos jovens, em termos de mobilidade, aquisição de serviços em determinadas áreas como turismo, desporto, ocupação de tempos livres, tecnologias de informação, etc.;
- Vivam as Férias da Páscoa, Verão e Natal – proporciona uma resposta ao nível da ocupação durante as pausas letivas a um elevado número de jovens, ocorrendo de forma descentralizada;
- Visitas às Universidades – servem essencialmente para satisfazer a curiosidade e o interesse dos estudantes nas mais variadas áreas de estudo e elucidando sobre o funcionamento das universidades e diversas faculdades;
- Ações de sensibilização – todos os anos se realizam várias campanhas de sensibilização sobre determinados temas (contra a violência no namoro) ou recolha de bens como livros, entre outros.
- Programa Escola Segura – é um programa de âmbito nacional, que engloba todos os estabelecimentos de ensino não superior, públicos, privados e cooperativos, com o objetivo de garantir a segurança do meio escolar e da sua envolvente, prevenir comportamentos de risco e reduzir ações que possam desencadear situações de insegurança no interior das escolas.

CRIANÇAS E JOVENS		
5 objetivos	9 medidas	25 indicadores
5. Aumentar a atratividade do território e permitir a fixação de jovens.	5.1 Criar um mecanismo facilitador à fixação de jovens no concelho.	– Programa criado; – N.º de jovens beneficiários do programa.
6. Ampliar a capacidade de resposta das instituições às crianças e à população jovem.	6.1 Criar/ampliar as respostas sociais destinadas às crianças e aos jovens	– N.º de respostas sociais criadas/ampliadas; – N.º de vagas criadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
7. Investir na promoção de competências sociais e parentais, bem como no combate aos comportamentos desviantes, no meio familiar, escolar e comunitário.	7.1. Ampliar as atividades que promovam as competências sociais junto dos/as jovens, para prevenção de comportamentos desviantes em contexto familiar, escolar e comunitário;	– N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; N.º de entidades envolvidas.
	7.2. Aumentar/diversificar as ações de consciencialização em ambiente escolar acerca de temas diversos, como <i>bullying</i> , diversidade cultural, igualdade de género, combate à violência e discriminação;	– N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.

	7.3. Reforçar a promoção de ações que estimulem as competências parentais em diferentes contextos familiares;	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	7.4. Realizar ações de capacitação/qualificação dos/as agentes para apoiar na promoção das competências parentais.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
8. Promover a continuidade dos estudos e insistir no combate ao abandono escolar.	8.1. Criar/ampliar projetos que estimulem a continuidade dos estudos, como programas de tutoria, parcerias com as famílias;	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	8.2. Aumentar mecanismos de acompanhamento e de intervenção precoce a estudantes em risco de insucesso/abandono escolar.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	8.3 Amplificar campanhas de sensibilização para a importância e os benefícios dos diferentes níveis de educação;	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
9. Intervir na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens	9.1. Implementar o Plano Local de Promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"> – Plano implementado; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



O desenvolvimento de ações de intervenção e qualificação dos agentes/respostas é essencial para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens e redução de contextos de pobreza infantil



O desenvolvimento de competências sociais nos jovens tem também como finalidade a promoção de uma cultura de não violência, de diversidade e não discriminação na comunidade



Estimular contextos parentais positivos contribui para a diminuição da violência no seio familiar, bem como erradicar outras formas de violência e desigualdade, proporciona um crescimento saudável.



Atrair e cativar jovens para o concelho, bem como a promoção do seu bem-estar, a possibilidade de atingir o seu potencial é essencial para a sustentabilidade de um determinado território.



Promover o sucesso escolar e um ambiente escolar saudável, bem como incentivar o prosseguimento de estudos contribui para fomentar uma educação de qualidade.



As medidas direcionadas para crianças e jovens visam proporcionar ambientes familiares saudáveis e ambientes escolares e sociais mais justos e equitativos.

População Migrante

A **população migrante** está sujeita a diversos desafios, que podem ser de maior ou menor intensidade consoante os locais de origem e de destino. As migrações acarretam mudanças culturais, económicas e sociais que constituem, muitas vezes, uma rutura face às vivências a que estas pessoas estavam acostumadas. As barreiras linguísticas e o desconhecimento do enquadramento legal dos territórios de destino, colocam-nas muitas vezes em situação de grande vulnerabilidade, tornando-as facilmente vítimas de extorsão, violência e outros tipos de abusos e situações de risco. De forma a acautelar estas situações, disponibilizam-se no Município serviços de apoio, como por exemplo:

- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) – após uma candidatura bem sucedida, foi assinado um protocolo com a Associação para o Desenvolvimento do Torrão – ADT, a 20 de dezembro de 2018, proporcionando desta forma uma estrutura vocacionada para apoio aos cidadãos estrangeiros. O CLAIM “ Alcácer do Sal e Grândola” tem polos de atendimento em Alcácer do Sal (cidade), Torrão e Grândola;

- Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) – consiste numa estrutura de apoio aos cidadãos portugueses emigrados, naturais do concelho de Grândola, que tenham como objetivo regressar a Portugal, ou mesmo a iniciar um processo de migração. O apoio destina-se aos emigrantes e às suas famílias.

POPULAÇÃO MIGRANTE		
2 objetivos	8 medidas	21 indicadores
10. Ampliar as estruturas de apoio existentes no concelho através de uma abordagem multidimensional e em parceria.	10.1 Criar uma estrutura para acolhimento de refugiados/as.	– Estrutura de acolhimento concluída; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.
	10.2 Investir no alargamento de mecanismos multidisciplinares e em rede para reforço da capacidade de apoio à população migrante do concelho.	– N.º de mecanismos criados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	10.3 Reforçar a bolsa de cursos de capacitação direcionada para imigrantes (língua portuguesa, direitos e deveres laborais e sociais, ferramentas digitais, literacia financeira e fiscal, saúde e higiene, costumes e aculturação).	– N.º de cursos realizados; – N.º e perfil dos formandos.
	10.4 Ampliar as medidas de apoio de modo a proporcionar o reagrupamento familiar dos/as migrantes.	– N.º de medidas de apoio ampliados; N.º e perfil dos formandos.

11. Atuar na sensibilização da comunidade e na capacitação das equipas intervenientes.	11.1 Desenvolver sessões de sensibilização para a não discriminação e valorização da diversidade cultural.	– N.º de sessões realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	11.2 Promover ações de informação direcionada para empresas e empregadores/as sobre procedimentos de contratação e integração de migrantes.	– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	11.3 Realizar cursos de formação para técnicos/as municipais e profissionais de outras entidades de modo a melhorar os serviços de acolhimento e informação prestados a pessoas migrantes.	– N.º de cursos realizados; – N.º e perfil dos formandos; – N.º de entidades envolvidas.
	11.4 Implementar projetos para promoção de intercâmbios culturais entre a comunidade que acolhe e a população acolhida.	– N.º de projetos implementados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



Acolher a população migrante e apoiá-la nas suas necessidades, trabalhando o valor da multiculturalidade e da inclusão contribui para a redução da pobreza.



As medidas propostas visam diminuir as desigualdades, promovendo respostas para uma maior e melhor inclusão da população migrante.



Prestar apoio e auxílio à fixação da população migrante contribui para a melhoria da sua saúde mental, bem como do seu bem-estar e da sua saúde geral.



Comunidades que acolhem e cuidam da população migrante são mais inclusivas e resilientes.



As medidas enunciadas visam contribuir para esbater as dificuldades de acesso a população migrante à educação e formação.



As medidas direcionadas para a população migrante visam proporcionar ambientes comunitários e sociais mais justos, equitativos e pacíficos.

População Desempregada

A **população desempregada**, apesar de na maioria dos casos poder ter acesso ao subsídio de desemprego ou outros tipos de apoio consoante a sua situação, acaba por enfrentar sérios desafios económicos, por um lado, bem como um estigma social por outro, para além das dificuldades em regressar ao mercado de trabalho, sobretudo, quando a situação de desemprego ocorre nas faixas etárias mais avançadas.

Existem vários programas que servem esta população, como por exemplo:

- Gabinete de Inserção Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que presta apoio a jovens ou adultos na sua inserção ou reinserção profissional.
- Centro Qualifica do Agrupamentos de Escolas de Grândola, que promove o investimento na qualificação, isto é, para quem pretende terminar o 9º ou 12º ano de escolaridade bem como certificação profissional, aprender inglês, ou português, entre outros.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA		
2 objetivos	7 medidas	19 indicadores
12. Reforçar o investimento em estratégias de promoção da empregabilidade em todas as faixas etárias.	12.1 Criar uma incubadora de empresas para o litoral alentejano.	– Incubadora de empresas criada; – N.º de empresas incubadas.
	12.2 Produzir programas de emprego e aceleração digital e incubação social.	– N.º de programas criados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	12.3 Desenvolver/ampliar programas de estágios para jovens à procura do primeiro emprego.	– N.º de programas criados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	12.4 Implementar ações de capacitação para criação de planos de inserção profissional, orientação vocacional e criação do próprio emprego direcionadas para as entidades e técnicos/as.	– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	12.5 Amplificar as medidas de apoio à reinserção/requalificação profissional dos desempregados de longa duração.	– N.º de medidas realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
13. Ampliar mecanismos de divulgação e apoio à população desempregada e outros com potencial de reinserção no mercado de trabalho.	13.1 Desenvolver dispositivos inovadores para veiculação de informação sobre apoios, ofertas de emprego, direitos e deveres dos/as trabalhadores/as independentes e por conta de outrem, etc.	– N.º de dispositivos criados; – N.º de entidades envolvidas.
	13.2 Implementar cursos de formação profissional voltados para as necessidades do mercado de trabalho.	– N.º de cursos realizados; – N.º e perfil dos formandos; – N.º de entidades envolvidas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



Potenciar e melhorar as possibilidades de providenciar formação para população desempregada em todos os ciclos de vida é uma forma de contribuir para uma educação de qualidade.



Apoiar a população desempregada na sua requalificação e inserção no mercado de trabalho é uma forma de alcançar comunidades mais inclusivas e resilientes.



Ampliar e melhorar mecanismos de reinserção da população desempregada no mercado de trabalho, contribui para o crescimento económico, inclusivo e sustentável.

Vítimas de Violência

Existem certas características que propiciam a ocorrência de situações de violência, tal como evidenciado no diagnóstico social, as **vítimas de violência** e/ou violência doméstica são maioritariamente do sexo feminino, idosas ou crianças. No entanto, sabemos que as situações de abuso e violência sobre outras pessoas reveste-se de muitas vertentes, sendo que para além dos casos em que ela se manifesta de forma física existem também as situações de violência psicológica e/ou emocional. Para fazer face a estas situações, surgiu a Rede Integrada de Resposta à Violência Doméstica do Alentejo Litoral (RIVDAL), e com ela o protocolo com o Projeto (des)Igualdades, da Intervir.Com Associação, assegurando resposta em atendimentos itinerantes para os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines.

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
2 objetivos	5 medidas	13 indicadores
14. Promover e reforçar estratégias de prevenção, proteção e apoio às vítimas.	14.1 Criar resposta em habitação para autonomização de Vítimas de Violência Doméstica (VVD).	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de vagas para alojamento criadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
	14.2 Reforçar/criar serviços e equipas de prevenção, sinalização e apoio às vítimas.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de serviços/equipas Criadas/reforçadas; – N.º de profissionais contratados. – N.º de pessoas beneficiárias.
	14.3 Sensibilizar públicos diversos para a temática da violência (doméstica, contra pessoas idosas, no namoro, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
	14.4 Fortalecer os programas de formação e capacitação multidisciplinares direcionados a profissionais para melhor sinalização e encaminhamento dos casos de violência .	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de programas implementados; – N.º de formações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias;
15. Ampliar a intervenção junto das pessoas agressoras.	15.1 Reforçar os programas para promoção da consciência, responsabilidade pelo comportamento violento e a sua cessação.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de programas abrangidos; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



As medidas enunciadas contemplam ações de formação e sensibilização para combater todas as formas de violência, o que é uma forma de promoção da educação.



As medidas propostas visam diminuir as desigualdades dentro da comunidade, ampliando e melhorando mecanismos de resposta e acompanhamento de vítimas de violência.



A prevenção de comportamentos violentos e os mecanismos de defesa para vítimas têm como finalidade a promoção de uma cultura de não violência, de diversidade e igualdade.



A prevenção das expressões de violência é uma forma de alcançar comunidades mais inclusivas, seguras e resilientes.



Ao criar mecanismos de proteção para vítimas de violência, contribui-se para o emprego pleno e o trabalho digno.



As medidas direcionadas para as vítimas de violência visam proporcionar ambientes familiares e sociais saudáveis, mais justos e equitativos.

(Des)Igualdade de Género e Discriminação

A problemática da **igualdade de género** é uma das prioridades definidas por Portugal no âmbito da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável¹, isto é, o ODS5 – Igualdade de Género. A promoção da igualdade entre mulheres e homens é um princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa, bem como a não discriminação em função do sexo ou orientação sexual. Dada a pertinência do tema, salienta-se a existência do Plano Intermunicipal para a Igualdade. No entanto, para lá da igualdade de género, convém salvaguardar a igualdade no seu sentido mais lato e adotar políticas de **não discriminação** de um modo geral, ou seja, ninguém deverá ser tratado de forma diferente em função do género, orientação sexual, nacionalidade, religião, raça, entre outros.

(DES)IGUALDADE DE GÉNERO E DISCRIMINAÇÃO		
3 objetivos	6 medidas	12 indicadores
16. Promover, alargar e incentivar a adoção de políticas de igualdade e não discriminação no concelho.	16.1 Elaborar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Grândola.	– Plano Municipal para a Igualdade elaborado.
	16.2 Desenvolver e/ou diversificar ações de sensibilização para a igualdade e não discriminação, em ambiente escolar, familiar e profissional.	– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias; – N.º de entidades envolvidas.
17. Intervir na criação de estratégias de empregabilidade e capacitação para vítimas de desigualdade de género e discriminação.	17.1 Reforçar mecanismos para apoiar iniciativas de empreendedorismo feminino.	– N.º de mecanismos reforçados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.
	17.2 Aumentar a oferta de cursos/formações profissionalizantes para aumentar as qualificações e a empregabilidade em especial dos grupos tradicionalmente discriminados	– N.º de cursos/formações realizados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias;

¹ Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Portugal, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2017

18. Ampliar/criar respostas e serviços de apoio para vítimas de discriminação.	18.1 Ampliar e melhorar programas de apoio direcionados para mulheres com menores a cargo, como flexibilização de horários, facilitação do acesso à creche e ao pré-escolar, etc.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de programas criados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.
	18.2 Reforçar as redes de apoio através da criação de grupos de ajuda, partilha e reflexão.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de grupos/redes criados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



As medidas enunciadas contemplam ações de formação e sensibilização para a promoção da igualdade e não discriminação em todos os contextos, pelo que também contribui para uma educação de qualidade.



As medidas propostas visam diminuir as desigualdades dentro da comunidade, criando mecanismos de resposta e acompanhamento de vítimas de discriminação.



A ampliação e melhoria dos mecanismos e repostas para o combate à desigualdade de género e da discriminação, são essenciais para atingir este ODS.



A prevenção das expressões de discriminação é uma forma de alcançar comunidades mais inclusivas, seguras e resilientes.



Ao criar mecanismos que potenciam um acesso igualitário ao mercado de trabalho, contribui-se para o emprego pleno e o trabalho digno.



Apoiar as vítimas de desigualdade de género ou outros tipos de discriminação contribui para a existência de comunidades mais justas e equitativas.

Pessoas com Incapacidades ou Deficiências

As **pessoas com incapacidades ou deficiências** são, por norma, mais propensas a situações de vulnerabilidade ou risco, especialmente nos casos em que não conseguem ser independentes e/ou autossuficientes, dado o seu elevado grau de incapacidade que as torna dependentes dos seus cuidadores. Neste sentido, para além de projetos e ações específicas para a promoção do bem-estar e autonomia deste público, é também necessário pensar nas suas famílias, que são também na maioria dos casos os seus/suas cuidadores/as.

Para além das respostas sociais enumeradas no sumário executivo, destacam-se também alguns recursos importantes, tais como:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) – destinado a alunos dos 6 aos 18 anos, de Grândola e Alcácer do Sal, com necessidades de saúde especiais, nomeadamente os que detêm limitações significativas ao nível da atividade e participação, numa colaboração entre os agrupamentos de escolas de ambos os concelhos e a CerciGrândola, proporcionando-lhes respostas inclusivas;
- Centro de Atividades Ocupacionais – de responsabilidade da CerciGrândola, destina-se a pessoas portadoras de deficiência com dezasseis ou mais anos, com o objetivo de promover a sua valorização pessoal, através do desenvolvimento de atividades estritamente ocupacionais,

socialmente úteis, terapêuticas e complementares, lúdico-pedagógicas, sócio recreativas e culturais.

PESSOAS COM INCAPACIDADES OU DEFICIÊNCIAS		
3 objetivos	8 medidas	17 indicadores
19. Assegurar a criação/ampliação de estratégias para a promoção da empregabilidade das pessoas com deficiências ou incapacidades.	19.1 Desenvolver projetos que promovam a inclusão laboral de jovens e adultos com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de projetos criados; – N.º de atividades implementadas por projeto; – N.º e perfil de participantes por atividade.
	19.2 Criar/ampliar a oferta de cursos e formações profissionalizantes para jovens e adultos com deficiência	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de cursos/formações realizados; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.
20. Promover mecanismos de intervenção na habitabilidade e acessibilidade das habitações e das infraestruturas em geral.	20.1 Implementar programas de apoio à realização de obras de adaptação no interior das habitações e acessibilidades.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de obras realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.
	20.2 Promover iniciativas para remoção de barreiras arquitetónicas nos espaços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de barreiras arquitetónicas removidas.
21. Intervir na criação/ampliação de abordagens e respostas de intervenção integradas ao nível dos atores, serviços e recursos.	21.1 Criar/ampliar os equipamentos, serviços e respostas sociais no concelho.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de equipamentos e/ou serviços ampliados; – N.º de vagas criadas; – N.º de utentes abrangidos.
	21.2 Garantir a continuidade de atividades artísticas e desportivas para ocupação de pessoas com deficiência e incapacidade em idade adulta.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de atividades realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
	21.3 Criar mecanismos de assistência pessoal para promover a autonomia, vida independente e inclusão plena na comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de mecanismos desenvolvidos; – N.º de pessoas beneficiárias.
	21.4 Criar uma estrutura para apoio individualizado a pessoas com deficiência e às famílias, para promoção de informação sobre os seus direitos e no encaminhamento de processos burocráticos.	<ul style="list-style-type: none"> – Estrutura criada; – N.º de pessoas beneficiárias.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



Garantir e melhorar o apoio e acompanhamento ao longo de todo o ciclo de vida das pessoas com incapacidade ou deficiência contribui para uma saúde de qualidade.



A promoção da autonomia e vida ativa das pessoas com incapacidades ou deficiências contribui para a redução das desigualdades sociais.



As medidas propostas têm como finalidade garantir a participação e acesso de pessoas com incapacidades ou deficiência no sistema educativo.



Investir na inclusão das pessoas com incapacidades ou deficiências, melhorar as acessibilidades dos espaços públicos e privados contribui para um território mais inclusivo e sustentável



Os mecanismos enunciados visam garantir a participação e acesso de pessoas com incapacidades ou deficiência ao mercado de trabalho.

Famílias e/ou Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

As famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade, não podem ser entendidas apenas como as que possuem elementos desempregados ou cuja fonte de rendimento provém de trabalho precário ou esporádico ou de apoios económicos ou subsídios. Recentemente, com a conjugação da subida das taxas de juro e da inflação, os custos de vida aumentaram exponencialmente, em especial, os relacionados com a habitação, alimentação, transportes, etc, criando situações quase incomportáveis para as famílias (subentendendo-se que muitas famílias são unipessoais, ou seja, compostas apenas por um elemento), isto porque, tendo em consideração os baixos rendimentos que se auferem em Portugal, tornam impossível fazer face a todas as despesas, mesmo para quem trabalha e auferir salários numa base regular. Se pensarmos nas famílias monoparentais ou unipessoais, rapidamente se chega à conclusão de que estas estão em situação de maior vulnerabilidade.

Neste sentido, salienta-se a existência do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, com o intuito de acompanhar pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou noutras circunstâncias consideradas de emergência.

FAMÍLIAS E/OU PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

4 objetivos	9 medidas	18 indicadores
22. Apoiar a criação/ampliação de estruturas e respostas para suporte às famílias com menores a cargo e ao exercício da parentalidade.	22.1 Ampliar as estruturas para respostas de ocupação de tempos livres das crianças.	– N.º de estruturas ampliadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
	22.2 Fortalecer as redes de apoio através da criação/reforço de grupos de pais/mães, associações de pais/mães, grupos de convívio.	– N.º de grupos/associações reforçados; – N.º de pessoas beneficiárias.
	22.3 Reforçar as ações de formação parental, apoio psicopedagógico e social.	– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
23. Promover estratégias que viabilizem apoios económicos às famílias.	23.1 Promover ações de informação destinadas à divulgação de direitos, apoios e subsídios.	– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias.
	23.2 Reforçar os mecanismos de apoio económico às famílias.	– N.º de mecanismos reforçados; – N.º de pessoas beneficiárias.

<p>24. Atuar na melhoria da rede de transportes e em soluções inovadoras de mobilidade.</p>	<p>24.1 Criar/ampliar serviços de transporte inovadores e/ou partilhados para as famílias, segundo as necessidades.</p>	<p>– N.º de serviços criados; – N.º de pessoas beneficiárias.</p>
<p>25. Investir em mecanismos de acompanhamento e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>25.1 Ampliar os programas de formação e (re)qualificação profissional direcionados para mães e pais desempregados.</p>	<p>– N.º de formações realizadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.</p>
	<p>25.2 Intensificar a realização de ações de capacitação sobre literacia financeira e consumo responsável.</p>	<p>– N.º de ações realizadas; – N.º de pessoas beneficiárias.</p>
	<p>25.3 Incentivar a adoção de medidas para proteção de famílias monoparentais, como flexibilização do horário laboral, tarifas de água especiais, benefícios fiscais para empregadores, etc.</p>	<p>– N.º de medidas adotadas; – N.º e perfil de pessoas beneficiárias.</p>

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



As medidas enunciadas visam prevenir situações de risco ou de extrema vulnerabilidade das pessoas e famílias contribuindo para a redução da pobreza.



Ao criar mecanismos de (re)inserção no mercado laboral, contribui-se para o emprego pleno e o trabalho digno.



A criação de meios de acompanhamento e de inclusão social destas famílias contribui para uma cultura de igualdade de género e não discriminação.



As medidas propostas visam diminuir as desigualdades dentro das comunidades, com particular ênfase nas famílias monoparentais e/ou famílias em risco ou situação de rutura.



EIXO II

PARQUE HABITACIONAL

02

EIXO DE INTERVENÇÃO

Parque Habitacional

O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa, sendo um elemento fulcral para a vida condigna dos indivíduos e das famílias. No entanto, a evolução das dinâmicas em torno do parque habitacional nos últimos anos, tem feito disparar os preços de aquisição e rendas por m², um pouco por todo o país, sendo que Grândola não é uma exceção. Desta forma, surgem desafios cada vez mais complexos, que necessitam de políticas redesenhadas ao nível nacional, regional e local, envolvendo o maior número de atores possíveis, de todas as esferas de atuação, ou seja, público, cooperativo e privado. Também o aumento do parque habitacional municipal acarreta desafios em termos da sua gestão, que necessitam ser acautelados. Desta forma, os esforços realizados por parte do Município, devem também ser articulados, dentro do possível, com as entidades do Conselho Local de Ação Social de Grândola, que conhecem e acompanham os/as cidadãos/ãs no seu dia-a-dia.

Por se tratar de uma temática central, que acaba por condicionar todas as restantes, o Município está a implementar uma Estratégia Local de Habitação que pretende atuar em várias frentes (aquisição, reabilitação e construção), para além do parque habitacional municipal composto por 196 habitações e do Programa de Apoio ao Arrendamento, um programa de âmbito municipal, destinado a pessoas residentes no concelho há pelo menos 1 ano, com a finalidade de apoiar famílias com menores recursos económicos no acesso a habitação condigna, através de um subsídio mensal para comparticipação da renda total de uma habitação do mercado privado de arrendamento.

PARQUE HABITACIONAL		
3 objetivos	9 medidas	18 indicadores
26. Atuar na ampliação de mecanismos de apoio ao arrendamento privado e acessível, e outros para promoção de habitação no concelho.	26.1 Aumentar o volume de alojamentos disponíveis para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias.	– N.º de alojamentos disponibilizados para arrendamento; – N.º de famílias beneficiárias.
	26.2 Adquirir e reabilitar imóveis para a sua disponibilização a famílias em condição indigna.	– N.º de imóveis adquiridos e reabilitados; – N.º de famílias beneficiárias.
	26.3 Atribuir lotes para construção a custos controlados a famílias jovens.	– N.º de lotes atribuídos; – N.º de famílias beneficiárias.
27. Promover ações de sensibilização e informação dirigida aos proprietários e comunidade.	27.1 Comunicar e divulgar os instrumentos e mecanismos existentes no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação aos atores locais.	– N.º de comunicações/divulgações realizadas; – N.º de pessoas abrangidas.
	27.2 Organizar ações de sensibilização para estimular os proprietários a disponibilizar habitação para arrendamento.	– N.º de ações de sensibilização organizadas; – N.º de participantes.
	27.3 Capacitar a população para a auto-organização, como por exemplo a criação de cooperativas	– N.º de workshops/ações de formação realizadas; – N.º de participantes.

	de habitação, através de workshops ou ações de formação.	
28. Potenciar a requalificação dos edifícios e a promoção de estratégias para melhoria das condições de habitabilidade, cidadania e vida em comunidade.	28.1 Elaborar a Carta Municipal de Habitação do Município de Grândola.	– Carta Municipal de Habitação elaborada.
	28.2 Reabilitar os fogos municipais de modo a melhorar as condições de habitabilidade.	– N.º de fogos municipais reabilitados; – N.º de famílias abrangidas.
	28.3 Atuar na promoção da interaguda entre parceiros para a manutenção e conservação do parque habitacional envelhecido.	– N.º de ações realizadas.
	28.4 Desenvolver projetos que estimulem o espírito de comunidade, a participação coletiva e a auto-organização, direcionados para os/as moradores/as do parque habitacional municipal.	– N.º de projetos desenvolvidos; – N.º de atividades realizadas no âmbito de cada projeto; – N.º de participantes por atividade e por projeto.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



As medidas enunciadas visam intervir ao nível da habitação condigna, essencial para a qualidade de vida das comunidades, contribuindo para a redução da pobreza.



Uma população com acesso a habitação digna, contribui para cidades e comunidades sustentáveis.



Criar mecanismos para melhorar a inclusão social e as condições de habitabilidade contribui para melhorar a qualidade de vida da população e a sua saúde geral.



As medidas direcionadas para a habitação visam proporcionar ambientes familiares e comunitários saudáveis, mais justos e equitativos.



As medidas propostas visam contribuir para melhorar as condições de habitação, atrair jovens e famílias, reduzindo as desigualdades.



EIXO III

**MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

03

EIXO DE INTERVENÇÃO

Melhoria das condições de saúde e bem-estar

A saúde não pode ser entendida apenas como resultado de fatores biológicos ou genéticos, mas algo que é também condicionado pelos fatores socioeconómicos, condições de habitação, ambientais e estilos de vida. Nesse sentido, existem medidas e políticas que podem ser desenhadas de modo a eliminar desigualdades no acesso à saúde, para que esta seja vivenciada de forma plena, ou seja, tal como preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), um estado de bem-estar físico, mental e social, para além da ausência de doença².

Dada a importância deste eixo, destacam-se algumas das iniciativas que já se encontram em curso neste domínio, tais como:

- "Mais Perto": acompanhamento de doentes isolados geográfica e socialmente;
- "Barrigas de Sonho": Preparação para o parto e nascimento;
- "As maravilhas da massagem": promoção da Vinculação;
- "O desafio de ser Pais": promoção das competências parentais;
- "Crescer em Saúde nos centros de dia": promoção do envelhecimento ativo;
- "Consigo": Acompanhamento de utentes (e famílias) com patologia mental;
- "Recomeçar": Acompanhamento de utentes/famílias com doença mental após 1ª internamento em unidade de psiquiatria de agudos;
- "(In) Formar para ajudar": capacitação de ajudantes familiares e de lar do Concelho de Grândola;
- Projeto de acompanhamento a utentes em situação paliativa;
- Projeto de acompanhamento a utentes ostomizados (a iniciar este ano);
- Projeto de acompanhamento a utentes com insuficiência cardíaca (a iniciar este ano);
- RNCCI: existência de ECCI (Equipa Comunitária de Cuidados Continuados Integrados). O Centro de Saúde é entidade referenciadora de utentes para as diferentes tipologias de unidades da RNCCI;
- Projetos no âmbito da Saúde Escolar: Higiene corporal, sexualidade, saúde mental, alimentação e exercício físico, educação postural e prevenção de acidentes, projeto de acompanhamento a crianças com necessidades de saúde especiais e outros temas detetados pelo agrupamento; Projetos e equipas no âmbito da prevenção da violência. NACJR (Núcleo de apoio a Crianças e Jovens em risco), Participação na CPCJ, EPVA (Equipa de Prevenção da Violência no Adulto) e Equipa de Prevenção da Violência Contra os Profissionais de Saúde;
- Participação no Projeto Articulado de Intervenção Precoce (PAIP). Apoio a crianças /famílias até aos 6 anos de vida com atraso no desenvolvimento ou outros fatores de risco;
- Projeto de comemoração de dias mundiais e eventos comunitários;
- Crónica mensal da radio "Voz à Saúde": promoção da literacia em saúde dos ouvintes.

² Constituição da OMS, 29.ª edição, 2020, disponível em <https://apps.who.int/gb/bd/>

O combate ao sedentarismo é também uma forte aposta, pelo que os seguintes projetos no âmbito do desporto, se revestem de importância significativa:

- Centro Municipal de Marcha e Corrida de Grândola – promovido pelo Município de Grândola em colaboração com o Clube Amiciclo, tem como objetivo promover hábitos de vida ativa e saudável e combate ao sedentarismo através da prática de corrida, marcha e caminhada de forma regular;
- Projetos Aprender e Pré-aprender – as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar usufruem de uma aula semanal de expressão motora, bem como realização de eventos e convívios desportivos, passeios pedestres e Corta-Mato Escolar, entre outros;
- Escolas de Natação de Verão – um projeto municipal que tem como finalidade promover a aprendizagem da natação às crianças dos 6 aos 18 anos e a hidroginástica para a população adulta.

Por outro lado, o Gabinete de Psicologia do Município de Grândola, é também um recurso fundamental, uma vez que proporciona um atendimento especializado em aconselhamento, avaliação e encaminhamento, dirigido à comunidade, focado na promoção da saúde mental, cidadania, competências individuais, sociais e comunitárias.

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR		
4 objetivos	16 medidas	39 indicadores
29. Apostar na ampliação de serviços de proximidade na comunidade e articulação em rede e parceria.	29.1 Aumentar a capacidade instalada em termos de equipamentos afetos aos cuidados de saúde.	– N.º de equipamentos construídos. – N.º de utentes abrangidos.
	29.2 Apostar em mecanismos para atração e fixação de profissionais de saúde e de áreas conexas.	– N.º de novos profissionais de saúde contratados. – N.º de utentes abrangidos.
	29.3 Aumentar a disponibilidade para realização de consultas descentralizadas, ao domicílio ou em unidade móvel, para promover o acesso universal aos cuidados de saúde.	– N.º de consultas descentralizadas realizadas. – N.º de utentes abrangidos pelas consultas descentralizadas.
	29.4 Investir na melhoria dos cuidados continuados e paliativos.	– N.º de ações desenvolvidas. – N.º de utentes abrangidos.
30. Intensificar a promoção de estilos de vida saudáveis em todas as faixas etárias.	30.1 Desenvolver ações de sensibilização inovadoras (p.e. ações culturais, desportivas, com base em novas tecnologias, etc.) sobre a importância da adoção de estilos de vida saudáveis.	– N.º de ações desenvolvidas. – N.º de participantes nas ações. – Perfis dos participantes nas ações.
	30.2 Promover e melhorar projetos sobre literacia em saúde, prática desportiva, alimentação e estilos de vida saudável.	– N.º de projetos implementados. – N.º de ações implementadas. – N.º de participantes nas ações de cada projeto.

	30.3 Ampliar/diversificar programas de atividades para adoção de estilos de vida saudáveis para todas as faixas etárias.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de atividades desenvolvidas. – N.º de participantes nas atividades.
	30.4 Diversificar as iniciativas de rastreios a diversas patologias tendo em consideração o perfil etário dos públicos-alvo.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de rastreios implementados. – N.º de participantes nos rastreios.
31. Intervir na criação/ampliação das estruturas e equipas de acompanhamento e apoio a pessoas com doença mental e as suas famílias.	31.1 Alargar os programas e inovar nos projetos para promoção da saúde mental e combate ao suicídio, para jovens em meio escolar.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de projetos criados. – N.º de ações implementadas por projeto. – N.º de participantes por ação e por projeto.
	31.2 Implementar sessões de capacitação sobre a temática da saúde mental destinada a professores/as e auxiliares educativos.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de sessões de capacitação desenvolvidas. – N.º de professores e auxiliares educativos participantes.
	31.3 Reforçar/ampliar as repostas para a promoção da saúde mental no concelho.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de repostas reforçadas/ampliadas. – N.º de profissionais contratados devido ao reforço. – N.º de novos utentes devido à ampliação/reforço.
	31.4 Promover projetos multidisciplinares para a reabilitação psicossocial dos utentes, acompanhamento dos familiares e /ou cuidadores/as informais.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de projetos criados. – N.º de utentes acompanhados por projeto. – N.º de familiares e/ou cuidadores informais abrangidos por projeto.
	31.5 Criar grupos de ajuda destinados aos familiares de pessoas com doença mental.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de grupos de ajuda criados. – N.º de sessões realizadas. – N.º de participantes por sessão.
32. Desenvolver estratégias de prevenção e intervenção associadas ao consumo e dependência de substâncias psicoativas e outros comportamentos aditivos.	32.1 Reforçar as ações de sensibilização/prevenção sobre consumo de substâncias aditivas e comportamentos impulsivos-compulsivos em diferentes contextos e para várias faixas etárias.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ações de sensibilização desenvolvidas. – N.º e perfis dos participantes.
	32.2 Reforçar/ampliar as equipas que atuam no acompanhamento e recuperação das pessoas com problemas de dependências.	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de profissionais contratados. – N.º de utentes abrangidos pelo reforço de equipas.
	32.3 Apostar na descentralização das consultas das dependências para maximizar o número de utentes.	<ul style="list-style-type: none"> – Consulta descentralizada criada. – N.º de consultas realizadas. – N.º de utentes abrangidos pela consulta descentralizada.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



O acesso a serviços de saúde e a promoção do bem-estar são essenciais para erradicar a pobreza.



As medidas definidas apontam para o aumento da eficácia dos serviços de saúde em sentido lato, para uma melhor cobertura de respostas aos problemas de saúde e saúde mental, para a prevenção do consumo de substâncias psicoativas e para a promoção de estilos de vida saudável.



As medidas propostas visam diminuir as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde em geral.



As medidas para promoção da saúde a todos os níveis e para todas as pessoas, visam proporcionar ambientes sociais saudáveis, mais justos e equitativos.



Trabalhar para prevenir e tratar a saúde mental, promover a reinserção de pessoas dependentes de consumos e incrementar estilos de vida saudáveis são formas de alcançar comunidades mais inclusivas e resilientes.



As parcerias entre todas as entidades e uma articulação e ação integrada e multidisciplinar são essenciais para atingir os objetivos.



EIXO IV

DINAMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE SOCIAL

04

EIXO DE INTERVENÇÃO

Dinamização e Qualificação da Rede Social

A Rede Social de Grândola foi criada aquando da participação do Município no projeto-piloto do Programa, que iniciou em dezembro de 1999, com um universo de 41 concelhos. A operacionalização começou em 2000, conferindo-lhe mais de duas décadas de existência. A sua longevidade contribuiu para o desenvolvimento social do território, promovendo uma cultura de trabalho em rede e interdisciplinar, no entanto, através da realização de fóruns temáticos, identificaram-se alguns problemas que merecem reflexão e um esforço concertado para a sua resolução, tais como:

- dificuldade de articulação, sobreposição de intervenção de entidades parceiras, falta de coordenação e construção coletiva de propostas para o concelho;
- insuficiência dos mecanismos de informação entre as entidades da Rede e destas para com a comunidade;
- carência ao nível da qualificação dos recursos humanos das organizações em diversos domínios, tais como, gestão, liderança, gestão de recursos humanos, contabilidade e finanças, gestão de projetos, candidaturas, capacitação digital, comunicação, gestão de voluntários.

DINAMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE SOCIAL

3 objetivos	7 medidas	14 indicadores
33. Reforçar a dinâmica de cooperação e articulação interinstitucional das entidades parceiras.	33.1 Realizar uma avaliação da Rede quanto ao funcionamento, recolhendo as perceções, necessidades e sugestões das entidades.	– Diagnóstico de avaliação realizado; – N.º de entidades participantes.
	33.2 Criar grupos/equipas de trabalho efetivos, recorrendo a um planeamento e controlo integrado que comprometa as organizações e as suas direções.	– N.º de grupos de trabalho criados; – N.º de entidades envolvidas.
34. Criar/ampliar mecanismos de divulgação de informação entre os parceiros e com a comunidade.	34.1 Construir uma plataforma digital dedicada à Rede, para facilitar a divulgação dos projetos e atividades.	– Plataforma digital concluída e publicada.
	34.2 Divulgar linhas e oportunidades de financiamento pelas entidades da Rede.	– N.º de linhas/oportunidades de financiamento divulgadas.
	34.3 Reconhecer as boas práticas dos parceiros através da criação de um evento bianual para o efeito.	– N.º de eventos realizados; – N.º de entidades participantes; – N.º e perfil de pessoas participantes da comunidade.

Conselho Local de Ação Social de Grândola | CLASG

O CLASG baseia-se num trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica, com vista ao planeamento estratégico da intervenção social local, numa lógica de compromisso coletivo.

O CLASG tem por princípios: a participação das organizações e dos cidadãos, a inovação, a integração, a articulação, a subsidiariedade, a igualdade de género, a transparência, a parceria e o trabalho em rede, e a simplificação dos procedimentos.”

35. Atuar na promoção de ações de capacitação segundo as necessidades específicas das entidades.

35.1 Promover workshops e ações de capacitação direcionados para as entidades e seus técnicos/as.

- N.º de workshops e ações de capacitação desenvolvidas;
- N.º de entidades participantes;
- N.º e perfil dos técnicos envolvidos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Contributos



As medidas direcionadas para a capacitação da Rede Social visam contribuir para a existência de instituições mais informadas, eficazes e inclusivas.



O PDS tem como um dos seus objetivos reforçar a parceria local para intervir ao nível das problemáticas sociais identificadas no território.

MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Município de Grândola compôs um dos projetos-piloto do Programa da Rede Social, constituindo o **Conselho Local de Ação Social de Grândola (CLASG)** em 17 de fevereiro de 2000, regido pelo Regulamento Interno (RI) aprovado em 5 de março de 2007, com alterações em 3 de julho de 2009. O RI estabelece a organização e o funcionamento do CLASG – “um órgão local de concertação e congregação de esforços, funcionando como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos

problemas, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social pela promoção do desenvolvimento local”.

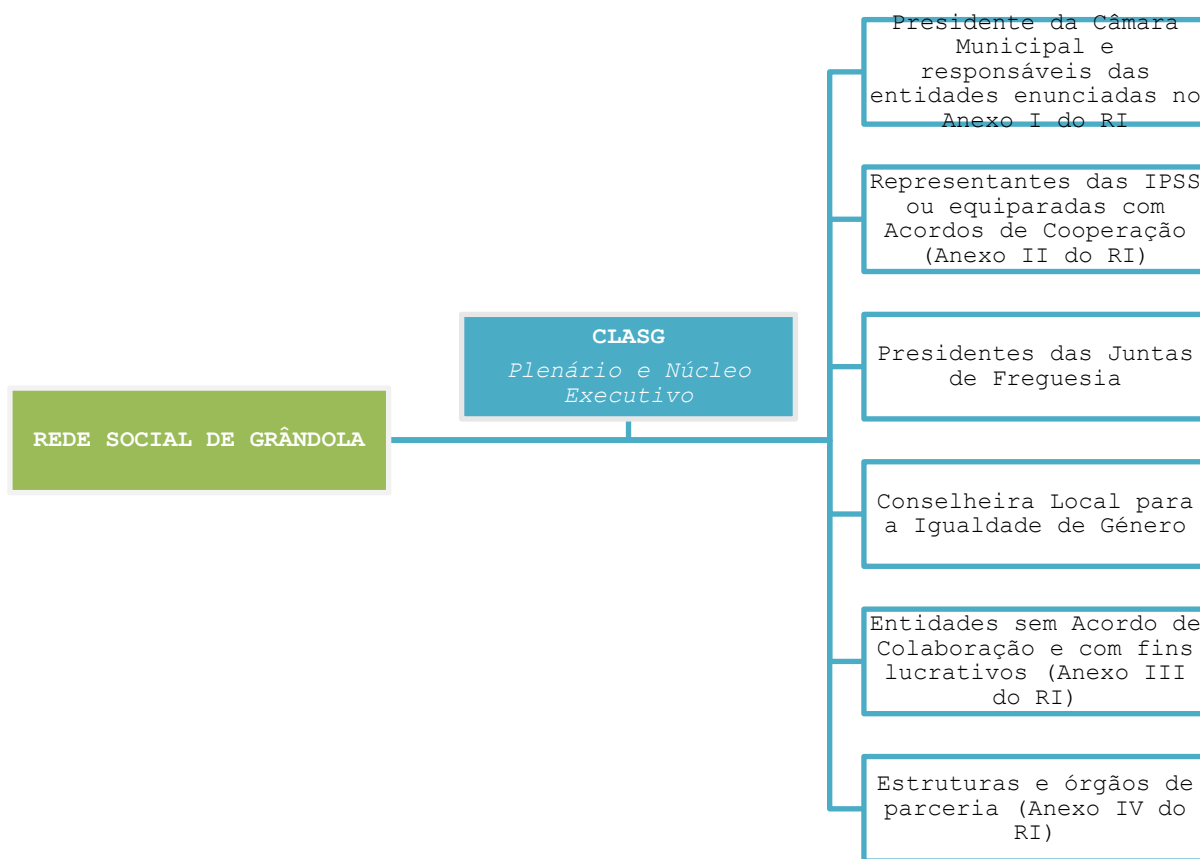
Estrutura operativa

A **Rede Social do Concelho de Grândola** é composta pelo CLASG, que integra o Plenário e o respetivo Núcleo Executivo, não tendo sido criado, até o momento, Comissões Sociais de Freguesia. Podem ser instituídos também grupos de trabalho temáticos, de âmbito setorial ou territorial, quando necessário.

O *Plenário do CLASG* é uma estrutura deliberativa, composta pelos elementos previstos no artigo 7.º do RI e respetivos anexos, conforme síntese a seguir. Compete ao Plenário, por exemplo, aprovar o seu regulamento interno, criar grupos de trabalho temáticos, promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social (PDS), e dos respetivos planos de ação anuais, entre outras funções.

Por outro lado, o *Núcleo Executivo do CLASG* é representado por 7 entidades, sendo um representante da Câmara Municipal de Grândola, da Segurança Social, do Centro de Saúde, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do Agrupamento de Escolas, assim como das IPSS e das Juntas de Freguesias. Compete ao Núcleo Executivo, por exemplo, executar as deliberações tomadas pelo plenário do CLASG, assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLASG, estimular a colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, entre outras atividades.

Figura 2. Síntese da composição do CLASG, segundo o artigo 7.º do Regulamento Interno (RI).



Pareceres

Os pareceres são elaborados pelo Núcleo Executivo e deliberados pelo CLASG. Acerca desta matéria, compete ao Núcleo, segundo o artigo 19.º do RI:

- i) elaborar os pareceres e relatórios que lhe sejam solicitados pelo CLASG,
- ii) emitir parecer sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários, fundamentados no Diagnóstico Social e o PDS,
- iii) emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacte das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.

Instrumentos sociais

Os principais instrumentos do CLASG são o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, os Planos de Ação anuais e o Sistema de Informação, assim como a Carta Social Municipal, instituída recentemente pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e regulamentada pela Portaria 66/2021, de 17 de março.

Avaliação e monitorização

A monitorização dos instrumentos de planeamento social é fundamental para avaliar o desempenho e o impacto para o território, permitindo mensurar os resultados, identificar e corrigir problemas precocemente, apoiar a tomada de decisão informada, responsabilizar os envolvidos, entre outros benefícios.

Neste sentido, para viabilizar um processo contínuo de acompanhamento dos objetivos e das medidas propostas no PDS de Grândola, sugere-se um conjunto de *indicadores de realização e resultado*. O indicador de realização é um parâmetro que visa medir os produtos resultantes de uma determinada medida planeada, enquanto o de resultado tem em atenção os efeitos diretos da medida em si. As métricas propostas configuram-se, no entanto, como um ponto de partida para a avaliação e monitorização, devendo ser objeto de ajuste e complemento, adequando-se à implementação dos instrumentos.

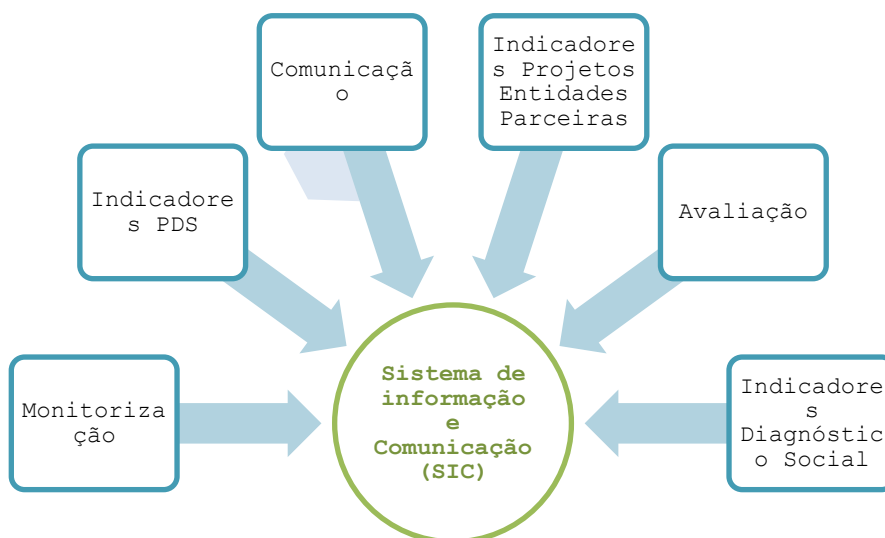
Sistema de Informação e Comunicação (SIC)

O sistema de informação e comunicação constitui um dispositivo permanente de recolha de informação, baseado em dois pressupostos:

- elaboração de uma base de dados que permita recolher e atualizar regularmente a informação sobre a situação social do concelho;
- implementação de mecanismos de circulação de informação que permita dar visibilidade à realidade social concelhia.

O SIC tem como referência, entre outros elementos, as áreas temáticas, os indicadores e as fontes de informação utilizadas para a elaboração do Diagnóstico Social de Grândola e do presente PDS. Apresenta-se, a seguir, a articulação do sistema.

Figura 3. Articulação do Sistema de Informação e Comunicação do PDS de Grândola.



ANEXOS

Anexo 1. Fórum Temático

A Rede Social de Grândola organizou um fórum para debate e reflexão, de forma presencial, tendo em consideração as necessidades elencadas através do diagnóstico social, aprovado em fevereiro de 2023. Para este fim, foi enviada uma ficha de contributos aos parceiros, de modo a fazer um levantamento sobre a atuação e foco dos mesmos, quais os projetos e ações em curso, as respostas e equipamentos sociais que necessitam de reforço e o que desejam candidatar, dependendo das linhas de financiamento que surjam.

Para efeitos do fórum, a metodologia adotada para as sessões consistiu, num primeiro momento, de apresentação dos resultados da ficha de contributos respondidas pelos parceiros, seguido de um segundo, de reflexão em grupo sobre eventuais projetos e ações em falta e, por fim, um terceiro, de partilha e debate entre todos os participantes.

Fórum Temático ‘Plano de Desenvolvimento Social de Grândola’: 24 de maio, 9h:30 – 13h:00, Cineteatro Grandolense.

Entidades participantes: Município de Grândola, Associação de Intervenção Social de Grândola – AISGRA, Junta de Freguesia de Grândola, Casa do Povo de Melides, Centro Social do Carvalhal, Casa do Povo de Azinheira dos Barros, Associação para o Desenvolvimento do Torrão – ADT, CerciGrândola, Associação Pais em Rede – Núcleo de Grândola, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Grândola, Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta de Grândola, Agrupamento de Escolas de Grândola, Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano – ADL.

Anexo 2. Entidades que integram a Rede Social de Grândola

1. Aberta Nova Sociedade Agroflorestal S.A.
2. Agrupamento de Escolas de Grândola
3. Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Cadoços
4. Associação de Bombeiros Voluntários de Grândola
5. Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano - ADL
6. Associação de Intervenção Social de Grândola - AISGRA

MODELO DE GOVERNAÇÃO

7. Associação Pais em Rede – Núcleo de Grândola
8. Associação de Solidariedade Social GrândolaComVida
9. Associação Sócio Cultural da Aldeia Nova de S. Lourenço, Canal Caveira
10. Associação para o Desenvolvimento do Torrão
11. Associação Remédios do Riso
12. Câmara Municipal de Grândola
13. Casa do Povo de Azinheira dos Barros
14. Casa do Povo de Melides
15. CENFIM – Núcleo de Sines/Pólo de Grândola
16. Centro de Saúde de Grândola
17. Centro Social do Carvalhal
18. CerciGrândola
19. Creche e Jardim de Infância de Grândola
20. Destacamento Territorial da GNR de Grândola
21. Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
22. Direção Regional do Alentejo do IPDJ
23. Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Grândola – EPADRG
24. Equipa de Tratamento do Alentejo Litoral para Centro de Respostas Integradas do Litoral Alentejano - CRILA
25. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Grândola
26. Fundação Padre Américo
27. Fundação Herdade da Comporta
28. IDSET – Associação Portuguesa para a Inovação e Desenvolvimento
29. IEFP, IP - Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral
30. ISS, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal
31. Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros
32. Junta de Freguesia de Grândola e Sta. Margarida da Serra
33. Junta de Freguesia de Melides
34. Junta de Freguesia do Carvalhal
35. Liga dos Combatentes – Núcleo de Vila Nova de Sto. André
36. Physical Voice – Gabinetes Terapêuticos, Lda.
37. Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense - SMFOG
38. Santa Casa da Misericórdia de Grândola
39. UDIPSS de Setúbal
40. Universidade Aberta - CLA Grândola
41. Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Composição do Núcleo Executivo

1. Câmara Municipal de Grândola

MODELO DE GOVERNAÇÃO

2. ISS, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal
3. Centro de Saúde de Grândola
4. IEFP, IP - Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral
5. Agrupamento de Escolas de Grândola
6. Representantes das IPSS do concelho
7. Representante da Juntas de Freguesia do concelho